Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTÁDO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE lei N. - 26/08

Objeto: "Declara de Utilidade Pública - Comunitária Associação do Conjunto Aeroporto II".

Autor: Vereador Francisco Amaral

Entregue na Secretaria

8 - setembro - 2008

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 10 / 11 / 08

Aprovado 2° 10 / 11 / 08.

Aprovado 3° ___/___/___

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
~~Presidente~~

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal ___, N°___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 08/09/08 Às Comissões de §2Re F.O., para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 10/11/08 aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 180 - RI a pedido do vereador Roberto Gontijo.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 26/2008

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO AEROPORTO II, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO (10.11.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vice-Presidente

Vereador ERNANI XAVIER RODRIGUES
1º Secretário

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 26/08

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei de nº 26/08, que Declara de Utilidade Pública Associação do Conjunto Aeroporto II.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Francisco Amaral Cardoso visa a Declarar de Utilidade Pública a referida Entidade.

Histórico: De acordo com a documentação anexa, a Associação se encontra devidamente legalizada.

Mérito: A matéria encerra a medida de alto alcance social e de relevante interesse para a Comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, nós membros das Comissões, somos de parecer que o presente projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 2008.

Vereador Ailton José de Assis

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Emani Xavier Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 26/08

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO AEROPORTO II**, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO (08.09.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO

CGB/